

Decide, por unanimidade, declarar habilitados os seguintes cemitérios privados/empresas:

Cemitério Parque de Salvador S.A (Cemitério Parque Bosque da Paz), inscrito no CNPJ: sob o nº 04.514.037/0001-99, com a proposta comercial: 320 (trezentos e vinte) covas rasas no valor unitário de R\$ 700,00 (setecentos reais) e 180 (cento e oitenta) cremações, no limite de 02 (duas) por dia, no valor unitário de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais).

Santa Casa de Misericórdia da Bahia (Cemitério Campo Santo), inscrita no CNPJ sob o nº 15.153.745/0001-68, com a proposta comercial: 40 (quarenta) gavetas funerárias (campa ou carneira) no valor unitário de R\$ 700,00 (setecentos reais) e 1.000 (hum mil) cremações, no valor unitário de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais).

Ficam convocados os cemitérios privados habilitados para assinarem o termo de credenciamento no prazo de 03 (três) dias úteis, sob pena de decair do direito ao credenciamento.

Salvador, 16 de junho de 2020.

**VITOR RAMOS COSTA DÓREA**  
Presidente da COSEL

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

### AVISO PARA APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - MI 02/2020 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Brasil

PROJETO NOVO MANÉ DENDÊ N.º: BR-L1487

Nome do Processo de Seleção: Contratação de Consultoria Especializada para Concepção e Implementação do Programa de Educação Ambiental (PEA) no Âmbito do PNMD.

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 4302/OC-BR - PROGRAMA DE SANEAMENTO E URBANIZAÇÃO DA BACIA DO RIO MANÉ DENDÊ.

REFERÊNCIA PA 4.13 CONSULTORIA FIRMAS

DATA LIMITE: 06 DE JULHO DE 2020

O Município de Salvador/BA recebeu financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID para o Projeto Novo Mané Dendê e se propõe a utilizar uma parte dos fundos para os contratos de serviços de consultoria.

Os serviços de Consultoria ("os serviços") compreendem a prestação de serviços em Consultoria Especializada para Concepção e Implementação do Programa de Educação Ambiental (PEA) no Âmbito do PNMD, por um prazo de 34 (trinta e quatro) meses.

O Município de Salvador/BA convida as firmas consultoras elegíveis a manifestar o interesse em prestar os serviços solicitados. As firmas consultoras interessadas deverão proporcionar informação que indique que estão qualificadas para prestar os serviços, mediante a apresentação de portfólios, folhetos, certificações, atestados, descrição de serviços semelhantes ou experiências anteriores em condições similares e disponibilidade e resumo curricular de pessoal que tenha conhecimentos pertinentes.

A partir da análise dos portfólios, será elaborada uma Lista Curta de Empresas, com até 08 (oito) firmas, que poderá ser formada, exclusivamente, por empresas nacionais.

As firmas consultoras serão selecionadas de acordo com os procedimentos indicados nas Políticas para a Seleção e Contratação de Consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN-2350-15 e poderão participar todas as firmas de países de origem que forem elegíveis, segundo o estabelecido nessas políticas.

As firmas consultoras poderão se associar com outras firmas na forma de uma joint venture ou por meio de subcontrato para melhorar as suas qualificações. Para efeito da formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de joint venture, será considerada a nacionalidade da empresa designada como representante.

A firma consultora será selecionada de acordo com o método Seleção Baseada na Qualidade e Custo - SBQC definido nas Políticas.

As firmas consultoras interessadas podem obter maiores informações no endereço abaixo durante o horário de expediente das 09h às 12h e das 14h às 17h (hora local).

As Manifestações de interesse deverão ser entregues na forma escrita no endereço indicado (pessoalmente, por correio, ou por correio eletrônico/e-mail) até às 17h do dia 06 de julho de 2020 (hora local).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR - BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA  
UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA - UGP PROJETO NOVO MANÉ DENDÊ  
CEML - COMISSÃO ESPECIAL MISTA DE LICITAÇÃO  
LUIS AUGUSTO ROBLEDO PINTO - PRESIDENTE CEML  
AVENIDA VALE DOS BARRIS, 125, BARRIS  
SALVADOR - BAHIA  
CEP: 40.070-055  
TEL.: +55 (71) 3202-4636 / +55 (71) 3202-4600  
Email: mi.manedende@gmail.com

Salvador, 17 de junho de 2020.

**ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO**  
Diretor UGP

### AVISO PARA APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - MI 03/2020 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Brasil

PROJETO NOVO MANÉ DENDÊ N.º: BR-L1487

Nome do Processo de Seleção: Prestação de Serviços de Consultoria Especializada para Implementação do Plano de Monitoramento das Águas Superficiais e Subterrâneas da Sub-Bacia do Mané Dendê no Âmbito do Projeto Novo Mané Dendê.

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 4302/OC-BR - PROGRAMA DE SANEAMENTO E URBANIZAÇÃO DA BACIA DO RIO MANÉ DENDÊ.

REFERÊNCIA PA 4.6 CONSULTORIA FIRMAS

DATA LIMITE: 06 DE JULHO DE 2020

O Município de Salvador/BA recebeu financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID para o Projeto Novo Mané Dendê e se propõe a utilizar uma parte dos fundos para os contratos de serviços de consultoria.

Os serviços de Consultoria ("os serviços") compreendem a Prestação de Serviços de Consultoria Especializada para Implementação do Plano de Monitoramento das Águas Superficiais e Subterrâneas da Sub-Bacia do Mané Dendê no Âmbito do Projeto Novo Mané Dendê, por um prazo de 34 (trinta e quatro) meses.

O Município de Salvador/BA convida as firmas consultoras elegíveis a manifestar o interesse em prestar os serviços solicitados. As firmas consultoras interessadas deverão proporcionar informação que indique que estão qualificadas para prestar os serviços, mediante a apresentação de portfólios, folhetos, certificações, atestados, descrição de serviços semelhantes ou experiências anteriores em condições similares e disponibilidade e resumo curricular de pessoal que tenha conhecimentos pertinentes.

A partir da análise dos portfólios, será elaborada uma Lista Curta de Empresas, com até 08 (oito) firmas, que poderá ser formada, exclusivamente, por empresas nacionais.

As firmas consultoras serão selecionadas de acordo com os procedimentos indicados nas Políticas para a Seleção e Contratação de Consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN-2350-15 e poderão participar todas as firmas de países de origem que forem elegíveis, segundo o estabelecido nessas políticas.

As firmas consultoras poderão se associar com outras firmas na forma de uma joint venture ou por meio de subcontrato para melhorar as suas qualificações. Para efeito da formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de joint venture, será considerada a nacionalidade da empresa designada como representante.

A firma consultora será selecionada de acordo com o método Seleção Baseada na Qualificação do Consultor - SQC definido nas Políticas.

As firmas consultoras interessadas podem obter maiores informações no endereço abaixo durante o horário de expediente das 09h às 12h e das 14h às 17h (hora local).

As Manifestações de interesse deverão ser entregues na forma escrita no endereço indicado (pessoalmente, por correio, ou por correio eletrônico/e-mail) até às 17h do dia 06 de julho de 2020 (hora local).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR - BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA  
UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA - UGP PROJETO NOVO MANÉ DENDÊ  
CEML - COMISSÃO ESPECIAL MISTA DE LICITAÇÃO  
LUIS AUGUSTO ROBLEDO PINTO - PRESIDENTE CEML  
AVENIDA VALE DOS BARRIS, 125, BARRIS  
SALVADOR - BAHIA  
CEP: 40.070-055  
TEL.: +55 (71) 3202-4636 / +55 (71) 3202-4600  
Email: mi.manedende@gmail.com

Salvador, 17 de junho de 2020.

**ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO**  
Diretor UGP

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

### RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 004/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Obras Públicas - SUCOP, instituída pela Portaria nº 08/2019 e alterada pela Portaria nº 023/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da fase de julgamento das Propostas de Preços da Concorrência nº 004/2020-Processo nº 326/2020, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio ao gerenciamento, à fiscalização e às análises e aprovações

de projetos e ao apoio técnico às obras - referentes ao "Corredor Parque da Cidade-Pituba", obra integrante do Sistema BRT, Salvador/BA, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital.

**Concorrentes:**

1) CONSÓRCIO PITUBA NOVA ENGEVIX/RK e 2) CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A

**Do Julgamento das Propostas de Preços:**

**Dos coeficientes "K" propostos:**

LICITANTES	VALOR "K" PROPOSTO
CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A	0,90
CONSÓRCIO PITUBA NOVA ENGEVIX/RK	0,90

**Da Notas de Preços/NP**

LICITANTES	FÓRMULA 100X(A/PP)	NP
CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A	100 * 95/90 =	100

LICITANTES	FÓRMULA 100X(A/PP)	NP
CONSÓRCIO PITUBA NOVA ENGEVIX/RK	100 * 95/90 =	100

**Das Notas Finais/NF:**

LICITANTES	FÓRMULA (0,5*NT + 0,5*NP)	NF
CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A	0,5*100 + 0,5*100 =	100
CONSÓRCIO PITUBA - NOVA ENGEVIX - RK	0,5*92 + 0,5*100 =	96

Todas as propostas foram CLASSIFICADAS. Fica, desde já, concedido o prazo recursal, com fulcro no art. 109, I, alínea "b" c/c art. 110, da Lei Federal nº 8.666/93.

Não havendo interposição de Recurso, **fica designada a data de 26/06/2020, às 14:00hs**, no mesmo local (sala da COPEL), sessão pública para abertura dos envelopes nº 03-Documents de Habilitação.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Av. Marechal Costa e Silva, s/n - Dique do Tororó - Salvador/BA, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Salvador, 17 de junho de 2020

**ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA**  
Presidente da Comissão

## CONTRATOS

### CASA CIVIL - CC

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2020007133  
Processo: 234/2020  
NE: 000317  
Contratada: ATAKAREJO DIST ALIM E BEB S.A  
CNPJ: 73.849.952/0001-58  
Objeto: Material Hospitalar  
Dotação Orçamentária: 250100.33.90.30 -Material Consumo  
Fonte 000  
Valor: R\$ 168,00 (Cento e setenta e oito reais)

Salvador, 17 de Junho de 2020

**VALENTIM BOULHOSA BAQUEIRO**  
Coordenador Administrativo -Casa Civil

Classificação da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte: 0100 - Tesouro;

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;

CNPJ: 13.927.801/0004-91;

Contratada: ENGOS ENGENHARIA LTDA;

CNPJ: 10.293.245/0001089;

Valor Global: Sob demanda;

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Municipal nº 4.484/92;

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses;

Data da Assinatura: 17/06/2020.

Assinam:

**WALTER CAIRO DE OLIVEIRA FILHO**  
Subsecretário Municipal da Fazenda.

**JOSÉ FIDELIS AUGUSTO SARNO**  
Engos Engenharia LTDA

**JOSÉ DE SOUZA NETO**  
Engos Engenharia LTDA

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

#### RESUMO DO ADITIVO Nº 018/2020

Objeto: Prorrogação de vigência do Contrato Nº 019/2017, até 02 de fevereiro de 2021, permanecendo as demais cláusulas do contrato original;

Processo Nº.:18.875/2020;

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;

CNPJ.:13.927.801/0004-91;

Contratada: OAL GEOINFORMÁTICA LTDA.;

CNPJ:18.519.527/0001-92;

Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora- 27.00.02-NOF/SEFAZ;

Subação:1031 - Implantação de Cartografia Digital e Bases de Endereçamento Fiscal;

Classificação da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica;

Fontes de Recursos:

0.1.00-Tesouro:

0.1.90- Operações de Crédito Interna.

Valor Global: R\$ 69.906,88 (sessenta e nove mil, novecentos e seis reais e oitenta e oito centavos)

Amparo Legal: Art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93;

Vigência: 08 (oito) meses.

Salvador, 02 de junho de 2020.

Assinam:

**WALTER CAIRO DE OLIVEIRA FILHO**  
Secretaria Municipal da Fazenda

**OMAR ANTONIO LUNARDI**  
OAL Geoinformática LTDA

#### RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 016/2020

Objeto: Credenciar Pessoas Jurídicas, para os serviços de avaliação dos imóveis urbanos do Município de Salvador.

Processo nº: 71.039/2019;

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 27.00.02 - NOF/SEFAZ;

Subação: 250108 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEFAZ;

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

#### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

**PREGÃO ELETRÔNICO: 051/2020**

**PROCESSO: 78/2020**

**OBJETO:** Registro de Preços de Álcool isopropílico

**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 216/2020**

**CONTRATADO: MEDLIFE LOGÍSTICA LTDA**

**CNPJ:** 09.315.202/0001-05

**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
ARSAL
CODESAL
FCM
GABP
GABVP
GCM
PGMS
SECOM
SECULT
SEDUR
SEFAZ
SEMAN
SEMGE
SEMOB
SEMOP
SMED
SMS
SPMJ
SUCOP
TRANSALVADOR